



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

REQUERIMENTO/ 2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Exmo. Sr. Rodrigo Pinheiro – Prefeito de Caruaru, a Exma. Sra. Nadja Farias – Secretária de Saúde de Caruaru e a Exma. Sra. Katiуска Lopes – Secretária de Ação Social e Combate a Fome, para viabilizar a:

Solicita ao Poder Executivo Municipal o retorno da emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia.

JUSTIFICATIVA

A carteira que era feita no município é totalmente necessária para identificação em diversos órgãos de Caruaru, e dados pessoais do paciente, é instrumento indispensável para facilitar a comprovação da condição de saúde em órgãos públicos, estabelecimentos comerciais, instituições financeiras, hospitais, clínicas e demais serviços, garantindo prioridade no atendimento e o respeito previsto em legislação específica.

A fibromialgia é uma síndrome reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS), caracterizada por dores crônicas generalizadas, fadiga, distúrbios do sono e limitações físicas e cognitivas. Trata-se de uma condição incapacitante que exige acompanhamento contínuo e políticas públicas voltadas para a inclusão e a dignidade do paciente.

A emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia representa um instrumento fundamental para assegurar o cumprimento da legislação que garante atendimento prioritário em serviços públicos e privados. Sem esse documento, muitos pacientes enfrentam constrangimentos e têm seus direitos negados por não conseguirem comprovar rapidamente sua condição de saúde.

O retorno da confecção dessa carteira é, portanto, uma medida de sensibilidade social, de respeito e de valorização da cidadania, que fortalece a inclusão e garante mais qualidade de vida às pessoas que convivem com essa síndrome.



De Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 02 de Setembro de 2025.

AUTOR